

PORTARIA Nº 004/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para a realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso em caráter permanente, conforme Art. 96 da Lei nº 4.320/64.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Odenílio Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter permanente as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal.

Presidente – Marcia Luiza Ceolin

Secretária – Valdirene Correia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DO MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 09 de janeiro de 2023.

Odenilio Moreira de Sousa
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE